CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 2165/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de lazer e inclusão social para pessoas com deficiência.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de Programa municipal de lazer e inclusão social para pessoas com deficiência.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Venho, por meio desta, apresentar a presente indicação, com a sugestão de criação de um Programa Municipal de Lazer e Inclusão Social destinado a pessoas com deficiência em nosso município, com o objetivo de promover a plena participação dessa parcela da população nas atividades sociais, culturais e esportivas.

A proposta visa garantir que as pessoas com deficiência tenham o direito de desfrutar de momentos de lazer, integração e convivência social de forma plena, inclusiva e sem discriminação. O programa poderá contar com atividades esportivas, culturais e recreativas adaptadas às diferentes necessidades, possibilitando o exercício de direitos fundamentais, como o lazer, a educação e a participação na vida comunitária.

A importância desse tipo de programa se destaca pela necessidade de combater o isolamento social e garantir a igualdade de oportunidades a todos, independentemente de suas limitações físicas ou mentais. A inclusão de pessoas com deficiência no convívio social e em atividades de lazer não só contribui para o bem-estar delas, como também fortalece o tecido social de nossa cidade, promovendo uma convivência mais solidária e respeitosa entre os munícipes.

Além disso, a implementação de tal programa também se alinha aos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e da Lei

Indicação Nº 2165/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/04/2025. PROTOCOLO 7064/2025 - 24/04/2025 10:27 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 61WG-3RWC-WGK1-8978

Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que garantem os direitos dessas pessoas à igualdade de condições e à participação plena na sociedade.

A criação de um espaço dedicado ao lazer e à inclusão social para pessoas com deficiência seria um passo importante no caminho para tornar Itapevi uma cidade mais inclusiva, acessível e acolhedora para todos.

Agradeço a atenção e fico à disposição para discutir a implementação dessa importante iniciativa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2165/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/04/2025. PROTOCOLO 7064/2025 - 24/04/2025 10:27 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 61WG-3RWC-WGK1-8978

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=61WG3RWCWGK18978, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 61WG-3RWC-WGK1-8978

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 24/04/2025, às 10:27:21

Indicação Nº 2165/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/04/2025. PROTOCOLO 7064/2025 - 24/04/2025 10:27 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 61WG-3RWC-WGK1-8978

Câmara Municipal de Itapevi, 24 de abril de 2025